



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 25/06/2026

DECRETO Nº 577/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.498.874,90 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 3.498.874,90 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de junho de 2026

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.06.24
13:26:50 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.06.24 13:16:49 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	2.550.0000.0000	30.000,00
12.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.74	2.550.0000.0000	67.500,00
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.502.0025.1001	500.000,00
12.361.0009.2027	Promover a Descentralização de Recursos Financeiro	3.3.50.43.99	2.500.0025.1001	65.420,22
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.74	2.550.0000.0000	202.500,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	2.550.0000.0000	174.740,00
12.361.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	2.550.0000.0000	300.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.502.0025.1001	500.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.74	2.550.0000.0000	90.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	2.550.0000.0000	128.140,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.74	2.550.0000.0000	90.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	2.550.0000.0000	85.430,00
12.365.0011.2069	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	2.550.0000.0000	100.000,00
12.365.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	2.550.0000.0000	100.000,00
11.02.00	Fundo Munic. Ampl. Melhoria Oferta Educação - FMAE			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.502.0025.1001	132.799,91
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.543.0000.0000	870.554,28
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	2.660.0000.0001	42.503,25
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.10	2.660.0000.0001	2.529,43
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.14	2.660.0000.0001	5.415,14
08.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	2.660.0000.0001	11.342,67
TOTAL				3.498.874,90